



3ª ATA – ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº: PCS.0073/2022

Inexigibilidade de Licitação nº: 005/2022

Objeto: Chamamento público para credenciamento de leiloeiro oficial, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado da São Paulo – JUCESP, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis de propriedade do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)

PREÂMBULO

Aos quinze dias de setembro de dois mil e vinte e dois (15/09/2022), às 09h30, na sala de licitações do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, situada na Rua Capote Valente, 487, 3º andar, Jardim América, São Paulo – SP, CEP 05.409-001, reuniram-se a Comissão de Compras e Licitações – CCL, nomeada pelo trecho de ata nº 6.11 da 9ª Reunião de Diretoria Extraordinária de 27/07/2022, composta pelos membros **Alexandre Augusto Maia, Alexandre Picorrallo de Medeiros, Alexandre Pires Omena, Antonio Lúcio dos Santos, Elizabeth Adaniya e Natassya Camara de Mello Fernandes**, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação relativos ao CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL REGULARMENTE INSCRITO NA JUCESP.

Participaram do certame: Leiloeiro 01 – JULIO ABDO COSTA CALIL, 02 – EDUARDO SCHMITZ, 03 – EDER AMARAL DE OLIVEIRA, 04 – AUGUSTO PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, 05 – MARCOS ROBERTO TORRES, 06 – LUÍS RENATO PAVANI, 07 – GABRIEL ROBERTO TORRES, 08 – ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO, 09 – ANTONIO CARLOS SEOANES, 10 – FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, 11 – VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, 12 – CAROLINE DE SOUSA RIBAS, 13 – TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, 14 – FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 15 – RICARDO MIRANDA DE SOUZA, 16 – TATIANA HISA SATO, 17 – REGINA TERESA FRANCI BROTTTO, 18 – ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR, 19 – ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, 20 – OSVALDO SEOANES, 21 – JULIANA HISA SATO, 22 – ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTTO, 23 – WENDEL DE MELLO, 24 – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, 25 – FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, 26 – JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, 27 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, 28 – DIOGO SEIJI TSUDA, 29 – FERNANDO CHUI, 30 – JORGE HENRIQUE FUKASAWA, 31 – CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI, 32 – DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, 33 – CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, 34 – FABIANA ROSA DE JESUS, 35 – PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, 36 – CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, 37 – PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA, 38 – JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, 39 – GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 40 – NADERSON LOPES DE PAULA, 41 – MARILAINE BORGES DE PAULA, 42 – LIGIA SEIXAS, 43 – ANGELA PECINI SILVEIRA, 44 – JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM, 45 – CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 46 – AEDI DE ANDRADE VERRONE, 47 – GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI, 48 – AHMAD SAID MOURAD, 49 – ANA MARIA ANDRADE QUINTO, 50 – JOSÉ AUGUSTO BILLY DA SILVA, 51 – ASTROGILDO AVILA SANTOS, 52 – MARIA MARQUES VIEIRA, 53 – DEBORA AOKI, 54 – OSCAR MOHERDAUI, 55 – FRANCISCO DONIZETTI TRIPOLONI, 56 – OSMAR ANTONIO CLINI JÚNIOR, 57 – GALVEZ GONÇALVES, 58 – RITA DE CASSIA OLIVEIRA, 59 – ROBERTO CARLOS PAULELLA, 60 – ROBERTO TADEU GABRIELL, 61 – VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA, 62 – CARLOS CHUI, 63 – BRUNO AGNELLO PEGORARO, 64 – EDUARDO SUENAGA, 65 – CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, 66 – DANIEL ELIAS GARCIA.

Preliminarmente, consigna-se, que a análise dos documentos de habilitação iniciou-se após a digitalização e disponibilização do conteúdo dos envelopes em pasta armazenada em nuvem, na data de 23/08/2022, encerrando-se na data de confecção desta ata.

A análise dos documentos foi realizada pelos membros da CCL, observando os critérios estabelecidos no item 5 e seguintes do Edital, com assessoramento da Drª Simone Aparecida Delatorre (Consultoria Jurídica), quanto aos Documentos Complementares descritos no item 5.1.5, também, foram observando os seguintes critérios: a) Conforme deliberado na 1ª Sessão Pública de 18/08/2022, foram consideradas válidos os comprovantes de regularidade fiscal vigentes até a data de realização do protocolo do envelope; b) Nos documentos complementares, o proponente deveria apresentar certidões negativas de 1ª e 2ª instâncias referente aos processos cíveis e criminais distribuídos no Distrito Federal, (TJDFT e Justiça Federal - 1ª Região) e Justiça Federal e Justiça local do domicílio/sede do leiloeiro. c) A certidão de 2ª instância foi desconsiderada caso a 1ª instancia seja negativa ou “nada consta”.

Após análise dos documentos dos participantes, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações:



CRF-SP

**Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

LEILOEIRO	EXIGÊNCIA NÃO ATENDIDA (EDITAL)	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
01 – JULIO ABDO COSTA CALIL	Item 5.1	Não apresentou o Requerimento de Credenciamento – Anexo I.
	Item 5.1.2.4	Não apresentou a prova de regularidade com a fazenda estadual.
	Item 5.1.3.1	Não apresentou o atestado de capacidade técnica.
	Item 5.1.3.2	Não apresentou o comprovante de inscrição na JUCESP.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
02 – EDUARDO SCHMITZ	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDFT (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
04 – AUGUSTO PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
05 – MARCOS ROBERTO TORRES	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
06 – LUÍS RENATO PAVANI	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
07 – GABRIEL ROBERTO TORRES	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
09 – ANTONIO CARLOS SEOANES	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
10 – FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
12 – CAROLINE DE SOUSA RIBAS	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
13 – TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
14 – FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDFT (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais
15 – RICARDO MIRANDA DE SOUZA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDFT (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
16 – TATIANA HISA SATO	Item 5.1.2.5	Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal vencida antes da data de realização do protocolo.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDFT (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância, certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as





		ações cíveis e criminais. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
17 – REGINA TERESA FRANCI BROTT	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
18 – ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
19 – ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR	Item 5.1.2.5	Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal vencida antes da data de realização do protocolo.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
20 – OSVALDO SEOANES:	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
21 – JULIANA HISA SATO	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
22 – ERWIN DELANO FRANCI DI BROTT	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
23 – WENDEL DE MELLO	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
24 – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal (domicílio/sede) referente as ações cíveis e criminais.
25 – FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
26 – JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal (domicílio/sede) referente as ações cíveis e criminais.
27 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	Item 5.1.2.5	Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal consta como “Positiva”.



	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal (domicílio/sede) referente as ações cíveis e criminais. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
31 – CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
32 – DOUGLAS JOSÉ FIDALGO	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais e as certidões negativas do Tribunal de Justiça (domicílio/sede) referente as ações criminais. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
33 – CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
34 – FABIANA ROSA DE JESUS	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
35 – PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais.
36 – CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
37 – PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
38 – JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
39 – GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
40 – ANDERSON LOPES DE PAULA	Item 5.1.2.1	Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS vencida antes da data de realização do protocolo.
41 – MARILAINE BORGES DE PAULA	Item 5.1.2.1	Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS vencida antes da data de realização do protocolo.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do Tribunal de Justiça (domicílio/sede) referente as ações cíveis de 2ª instância. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
42 – LIGIA SEIXAS	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
43 – ANGELA PECINI SILVEIRA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
45 – CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO	Item 5.1.2.5	Não foi apresentada a Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente. Foi apresentada a certidão emitida pelo município de São Paulo, porém o município correto seria São Caetano do Sul.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do Tribunal de Justiça



		(domicílio/sede) referente as ações cíveis de 2ª instância e as certidões negativas da Justiça Federal (domicílio/sede) referente as ações cíveis e criminais
46 – AEDI DE ANDRADE VERRONE	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis.
47 – GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI	Item 5.1.2.5	Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal vencida antes da data de realização do protocolo.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
48 – AHMAD SAID MOURAD	Item 5.1.2.5	Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal vencida antes da data de realização do protocolo.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
49 – ANA MARIA ANDRADE QUINTO	Item 5.1.2.1	Não apresentou a prova de regularidade junto ao FGTS ou, se não for empregador, declaração nestes termos (Item 5.1.2.1 do Edital). Foi apresentado apenas o comprovante de inscrição no CAEPF com tipo de atividade: “Pessoa Física com Empregados”, que não substitui a CRF-FGTS.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis.
50 – JOSÉ AUGUSTO BILLY DA SILVA	Item 5.1.2.5	Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal vencida antes da data de realização do protocolo.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis.
51 – ASTROGILDO AVILA SANTOS	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis.
52 – MARIA MARQUES VIEIRA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis.
53 – DEBORA AOKI	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e as certidões negativas do Tribunal de Justiça (domicílio/sede) referente as ações cíveis.
54 – OSCAR MOHERDAUI	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis.
55 – FRANCISCO DONIZETTI TRIPOLONI	Item 5.1.2.5	Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal vencida antes da data de realização do protocolo.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais e as certidões negativas do Tribunal de Justiça (domicílio/sede) referente as ações cíveis de 2ª instância. Há certidões



		judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
56 – OSMAR ANTONIO CLINI JÚNIOR	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis.
57 – GALVEZ GONÇALVES	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
58 – RITA DE CASSIA OLIVEIRA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
59 – ROBERTO CARLOS PAULELLA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
60 – ROBERTO TADEU GABRIELL	Item 5.1.2.5	Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal vencida antes da data de realização do protocolo.
	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis. Há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
61 – VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou a certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis.
62 – CARLOS CHUI	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
63 - BRUNO AGNELLO PEGORARO	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
64 - EDUARDO SUENAGA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
65 - CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES	Item 5.1.5	Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.
66 - DANIEL ELIAS GARCIA	Item 5.1.5	Nos documentos complementares, não apresentou as certidões negativas do TJDF (DF) referente as ações cíveis e criminais em 1ª e 2ª instância e certidões negativas da Justiça Federal 1ª Região (DF) referente as ações cíveis e criminais. A certidão cível do Tribunal de Justiça (SC) não é válida, pois não foi apresentada em conjunto com a certidão SAJ5. Nos documentos complementares há certidões judiciais que constaram como “positiva”, em desacordo com o Edital.

A Comissão julga **habilitados**: 03 – EDER AMARAL DE OLIVEIRA, 08 – ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO, 11 – VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, 28 – DIOGO SEIJIY TSUDA, 29 – FERNANDO CHUI, 30 – JORGE HENRIQUE FUKASAWA, 44 – JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM, por atendimento a todos os itens do edital, e julga **inabilitados**: 01 – JULIO ABDO COSTA CALIL, 02 – EDUARDO SCHMITZ, 04 – AUGUSTO PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, 05 – MARCOS ROBERTO TORRES, 06 – LUÍS RENATO PAVANI, 07 – GABRIEL ROBERTO TORRES, 09 – ANTONIO CARLOS SEOANES, 10 – FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, 12 – CAROLINE DE SOUSA RIBAS, 13 – TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, 14 – FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, 15 – RICARDO MIRANDA DE SOUZA, 16 – TATIANA HISA SATO, 17 – REGINA TERESA FRANCI BROTO, 18 – ANTONIO SANCHES RAMOS JÚNIOR, 19 – ANTONIO HISSAO SATO JÚNIOR, 20 – OSVALDO SEOANES, 21 –



JULIANA HISA SATO, 22 – ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTTO, 23 – WENDEL DE MELLO, 24 – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, 25 – FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, 26 – JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, 27 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, 31 – CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI, 32 – DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, 33 – CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, 34 – FABIANA ROSA DE JESUS, 35 – PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, 36 – CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, 37 – PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA, 38 – JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, 39 – GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 40 – NADERSON LOPES DE PAULA, 41 – MARILAINE BORGES DE PAULA, 42 – LIGIA SEIXAS, 43 – ANGELA PECINI SILVEIRA, 45 – CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 46 – AEDI DE ANDRADE VERRONE, 47 – GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI, 48 – AHMAD SAID MOURAD, 49 – ANA MARIA ANDRADE QUINTO, 50 – JOSÉ AUGUSTO BILLY DA SILVA, 51 – ASTROGILDO AVILA SANTOS, 52 – MARIA MARQUES VIEIRA, 53 – DEBORA AOKI, 54 – OSCAR MOHERDAUI, 55 – FRANCISCO DONIZETTI TRIPOLONI, 56 – OSMAR ANTONIO CLINI JÚNIOR, 57 – GALVEZ GONÇALVES, 58 – RITA DE CASSIA OLIVEIRA, 59 – ROBERTO CARLOS PAULELLA, 60 – ROBERTO TADEU GABRIELL, 61 – VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA, 62 – CARLOS CHUI, 63 – BRUNO AGNELLO PEGORARO, 64 – EDUARDO SUENAGA, 65 – CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, 66 – DANIEL ELIAS GARCIA, pelos motivos expostos na tabela acima.

O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial da União e no Portal da Transparência do CRF-SP (<http://www.crfsp.org.br/geral/2213-licitacoes-em-andamento.html>), fluindo a partir da publicação o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no Edital e artigo 165 da Lei nº 14.133/2021. Exaurida a fase recursal, será publicada a data para realização do SORTEIO para classificação dos habilitados.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a sessão da qual para constar, foi lavrada ata e disponibilizada para assinatura eletrônica pelos membros da Comissão de Compras e Licitações.

COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL:

Alexandre Augusto Maia	(Membro):	Assinado eletronicamente
Alexandre Picorallo de Medeiros	(Membro):	Assinado eletronicamente
Alexandre Pires Omena	(Membro):	Assinado eletronicamente
Antonio Lúcio dos Santos	(Membro):	Assinado eletronicamente
Elizabeth Adaniya	(Membro):	Assinado eletronicamente
Natassya Camara de Mello Fernandes	(Membro):	Assinado eletronicamente
Dra. Simone Aparecida Delatorre	(Consultoria Jurídica):	Assinado eletronicamente

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Alexandre Omena
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Alexandre Maia
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Alexandre Medeiros
[REDACTED]
Signatário

Assinado eletronicamente

Antonio Santos
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Natassya Fernandes
[REDACTED]
Signatário

Assinado eletronicamente

Simone Delatorre
[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

16 set 2022



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



Identificação:

- 15:16:50  **Alexandre Pires Omena** criou este documento. (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED])
- 16 set 2022 15:16:55  **Alexandre Pires Omena** (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:17:01  **Alexandre Pires Omena** (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:22:30  **Alexandre Augusto Maia** (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.maia@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:23:06  **Alexandre Augusto Maia** (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.maia@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:23:16  **Alexandre Picorallo de Medeiros** (E-mail: alexandre.medeiros@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:23:30  **Alexandre Picorallo de Medeiros** (E-mail: alexandre.medeiros@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:22:07  **Antonio Lúcio dos Santos** (Empresa: CRF-SP, E-mail: lucio.santos@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:22:11  **Antonio Lúcio dos Santos** (Empresa: CRF-SP, E-mail: lucio.santos@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:25:27  **Elizabeth Adaniya** (Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:25:57  **Elizabeth Adaniya** (Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:24:59  **Natassya Fernandes** (E-mail: natassya.fernandes@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:25:15  **Natassya Fernandes** (E-mail: natassya.fernandes@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:49:57  **Simone Aparecida Delatorre** (E-mail: simone.delatorre@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 set 2022 15:50:07  **Simone Aparecida Delatorre** (E-mail: simone.delatorre@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

